



NORMAS E ROTINAS DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO - NCI

NR NCI 001 NORMAS E ROTINAS DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO DO HCFMB



NR NCI 001 - PÁG.: 1/4 EMISSÃO: 14/06/2021 REVISÃO Nº 01 : 03/05/2022

1. INTRODUÇÃO

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, ativo desde 1963, é uma instituição com personalidade jurídica de direito público, que se transformou em entidade autárquica em 2010, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro no Município de Botucatu, beneficia-se de privilégios e isenções da Fazenda Estadual.

Em observação ao artigo 74 da Constituição Federal e artigo 35 da Constituição do Estado de São Paulo, o HCFMB promoveu a implantação regular do sistema de controle interno com vistas a atender aos princípios constitucionais, fomentar a melhoria contínua da instituição hospitalar, propiciar uma gestão pública mais eficiente e de qualidade, analisando os mecanismos e sistemas utilizados em consonância com a legislação.

Criou-se, em 2019, a estrutura física com a composição de profissionais experimentados, ainda que de forma diminuta, passando a constituir efetivamente o Núcleo de Controle Interno do HCFMB.

2. NORMAS DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

O Núcleo de Controle Interno deve ser desvinculado das atividades operacionais da Instituição, atuando como assessoramento técnico à Superintendência no âmbito das atividades específicas de controle interno no HCFMB.

Deve possuir atividade contínua e programada por meio de um Plano Operativo Anual – o POA, o qual deve ser aprovado pela superintendência com o objetivo de garantir que as leis e os regulamentos sejam cumpridos, assegurados e que erros e riscos sejam controlados, monitorados e minimizados.

A equipe técnica deve ser composta por: um coordenador, um advogado, um contador e um assessor técnico, respeitando as características das atividades e responsabilidades do NCI. Todos devem trabalhar em turnos e carga horária diária da equipe, determinadas pelo regime trabalhista contratual – regime jurídico CLT, com disponibilidade de atendimento no período das 7h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira, e atendimento emergencial, se houver necessidade.

Para desempenho das funções, a equipe técnica deve ter como requisitos:

- Experiência na área administrativa e de gestão de projetos, convênios e processos, incluindo experiência em prestação de contas, auditoria e afins;
- Capacidade de liderança, gerenciar situações de conflitos, facilidade de relacionamento e trabalho em equipe, ética profissional;
- Conhecimentos gerais e abrangentes para a área;
- Proatividade.



NORMAS E ROTINAS DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO - NCI

NR NCI **001** NORMAS E ROTINAS DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO DO HCFMB



NR NCI **001** - PÁG.: **2/4** EMISSÃO: **14/06/2021** REVISÃO Nº **01** : **03/05/2022**

- Dentro de suas atribuições legais, o Núcleo de Controle Interno do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, deve:
 - Promover iniciativas e boas práticas relacionadas ao aprimoramento dos controles internos administrativos, ao gerenciamento de riscos e à transparência;
 - Acompanhar e avaliar os atos de gestão de forma a fortalecer a administração;
 - Prestar assessoramento técnico à Superintendência para assuntos administrativos na gestão e execução econômico-financeiro-orçamentária;
 - Assessorar e orientar os gestores públicos nos assuntos pertinentes à área de competência do controle interno, por iniciativa própria ou mediante solicitação, com vistas ao atendimento de recomendações sobre as operações de sua responsabilidade, além de correção de erros eventualmente detectados;
 - Elaborar o Plano Operativo Anual – POA para o ano subsequente e apresentá-lo ao Superintendente, o qual consubstancia o planejamento das atividades de acompanhamento, verificação e análise interna que serão realizadas de acordo com as prioridades, as metas e os recursos disponíveis;
 - Planejar atividades, considerando a necessidade de serem desenvolvidas ações de fortalecimento institucional do Sistema de Controle Interno, bem como a orientação para melhoria dos resultados pretendidos;
 - Elaborar relatórios para a autoridade máxima, de modo a subsidiar a tomada de decisão;
 - Prestar apoio aos órgãos de controle externo, no exercício de suas funções institucionais, sem prejuízo do disposto em legislação específica, fornecendo informações e resultados das ações do Núcleo de Controle Interno.
 - Realizar demais atividades pertinentes à área de controle interno, solicitadas pelos órgãos oficiais de controle externo.

3. ROTINAS DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO DO HCFMB

Além de suas atribuições legais, o NCI deve cumprir como rotinas administrativas o que segue:

- Analisar as informações contidas nos relatórios econômicos-financeiros-orçamentários, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e em outras disposições legais;
- Analisar outros procedimentos pertinentes, nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, administrativo, operacional e patrimonial, com observância na legalidade, legitimidade, economicidade e moralidade;

Aprovação do Superintendente do HCFMB: Prof. Assoc. André Luis Balbi

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade



NORMAS E ROTINAS DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO - NCI

NR NCI 001 NORMAS E ROTINAS DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO DO HCFMB



NR NCI 001 - PÁG.: 3/4 EMISSÃO: 14/06/2021 REVISÃO Nº 01 : 03/05/2022

- Verificar e analisar a execução de contratos, acordos, convênios ou ajustes;
- Realizar acompanhamento dos atos administrativos, análise de seus efeitos, evidenciando melhorias e economias existentes no processo ou prevenindo empecilhos ao desempenho da sua missão institucional;
- Realizar visitas “in loco” nas unidades da instituição para orientações técnicas, acompanhamentos e apontamentos, atendendo às recomendações emanadas da administração superior e ou pelos órgãos de fiscalização externa;
- Orientar e acompanhar revisões de atividades e ações, com vistas à mitigação dos pontos de fragilidade e evitar irregularidades e ilícitos;
- Acompanhar atividades no âmbito da política de transparência.

4. OBSERVAÇÕES

4.1. Em cumprimento ao princípio da segregação de funções, o Núcleo de Controle Interno, não poderá emitir pareceres ou opiniões que tenham caráter vinculativo e ou decisório em processos e expedientes administrativos, em especial nas áreas técnicas específicas, como jurídica e contábil, que deverão ser atendidas pelos servidores que nelas atuam.

4.2. O Núcleo de Controle Interno poderá fazer pedidos de informações às Unidades da Instituição, constituído por atos que formalizam o pedido de documentos, informações, justificativas e outros assuntos relevantes, inerentes às atividades de controle interno.

4.3. Os casos omissos neste documento serão resolvidos mediante aplicação subsidiária da legislação ou mediante deliberação do Superintendente do HCFMB.

5. AUTORES E REVISORES

5.1. Autores / Colaboradores: Maria Carolina Barducco e Ademir Natal Svicero.

5.2. Revisores:

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Não se aplica



NORMAS E ROTINAS DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO - NCI

NR NCI 001 NORMAS E ROTINAS DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO DO HCFMB



NR NCI 001 - PÁG.: 4/4 EMISSÃO: 14/06/2021 REVISÃO Nº 01 : 03/05/2022

7. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO			
1.1. Título: NR NCI 001 – NORMAS E ROTINAS DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO DO HCFMB			
1.2. Área Responsável: NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO – NCI			
1.3. Data da Elaboração: 14/06/2021 Total de páginas: 05 Data da Revisão: 03/05/2022			
Número da Revisão: 01			
1.4. Eu, como autor e/ou revisor, declaro que aprovo o conteúdo do documento citado:			
Nome	Função	Setor	Assinatura
Maria Carolina Barduco	Diretora do Núcleo	NCI	
Ademir Natal Svicero.	Assessor Técnico	NCI	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):			
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: NR NCI 001 – NORMAS E ROTINAS DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO DO HCFMB			
Data: 10/05/22	Assinatura:		
	Superintendente do HC: Prof. Assoc. André Luis Balbi	Prof. Assoc. Dr. André Luis Balbi Superintendente do HCFMB	

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO - NCI

Aprovação do Superintendente do HCFMB: Prof. Assoc. André Luis Balbi

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade